

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O ORÇAMENTO 2018

Em conformidade com o disposto no artigo 49º dos estatutos da Federação Portuguesa de Judo, cumpre ao Conselho Fiscal pronunciar-se sobre o Orçamento para 2018.

Não sendo ainda conhecidos os elementos relativos à execução orçamental de 2017, a apreciação do Orçamento para 2018 teve necessariamente como referência o orçamento retificado aprovado para o ano de 2017.

Do trabalho realizado, o Conselho Fiscal entende por conveniente relevar o seguinte:

1. O orçamento apresentado pela FPJ para o ano de 2018 antecipa um acréscimo de gastos de 197.900,00€ (+10,1%) face ao programa orçamental aprovado para 2017.

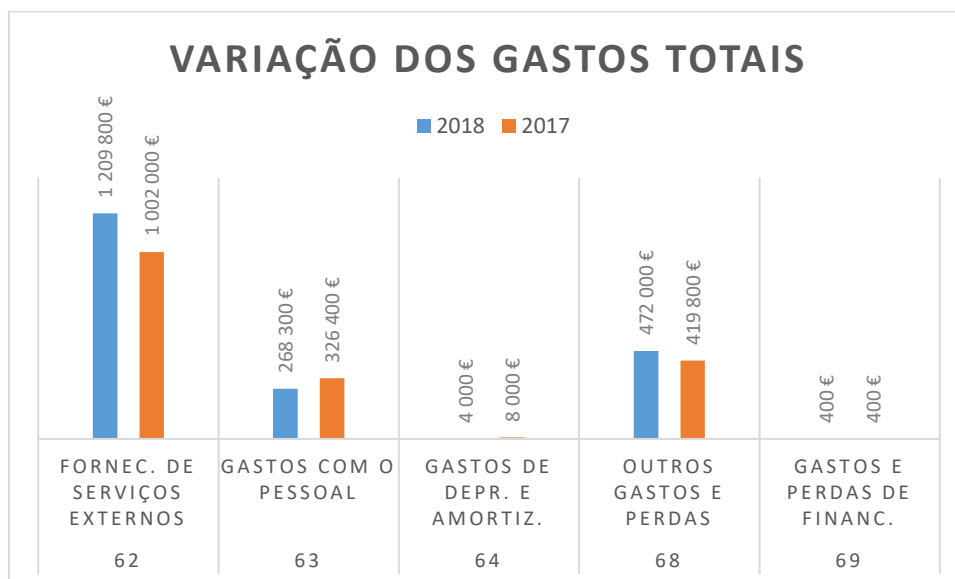


Gráfico nº 1 – Gastos Totais

2. Como se pode visualizar no gráfico nº 1, em termos de valor a rubrica que mais cresce é a de Fornecimentos e Serviços Externos, com um acréscimo de 207.800,00€, percentualmente 20,7% como se pode visualizar no gráfico seguinte. No âmbito desta rubrica destacam-se as seguintes subcontas:

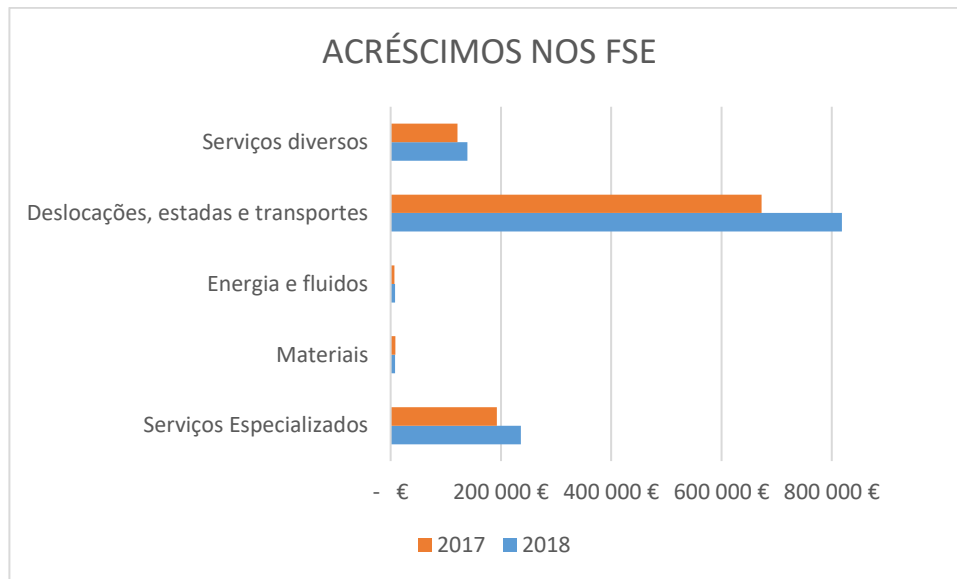


Gráfico nº 2 – Acréscimos nos FSE

Com especial incidência para a conta de deslocações e estadas e conta de serviços especializados.

3. No âmbito dos Gastos Totais, destaca-se a variação negativa dos gastos com o pessoal. De 2017 para 2018 esta rubrica tem uma variação de (-17,8%), ou seja, em termos absolutos ela decresce 58.100,00€.
4. No âmbito da rubrica outros gastos e perdas, destaca-se o acréscimo dos subsídios e as bolsas em 47,2 mil euros.
5. Os restantes encargos previstos com a atividade desportiva não evidenciam desvios expressivos no orçamento de 2018, mantendo-se as dotações previstas para associações e clubes.
6. O financiamento do plano de atividades proposto para 2018, como vem sendo hábito, está fortemente dependente dos programas anuais a contratualizar com o Estado, prevendo a Direção da FPJ um total de 1.690.000,00€ para o ano de 2018, dos quais 1.453.100,00€ (86,0%) provenientes do IDP, IP e 236.900,00€ do COP.
7. A rubrica de outros rendimentos e ganhos apresenta um valor de 264.500,00€ o que representa um decréscimo de (-20,6%) face ao ano anterior.

A incapacidade de mobilizar novas fontes de receita, em particular, patrocínios desportivos, origina a total dependência das entidades publicas o que em termos futuros, como já referido em pareceres anteriores, condicionará o desenvolvimento da modalidade.

O Conselho Fiscal entende que o Orçamento apresentado pela Direção da FPJ para o ano de 2018 constitui uma proposta coerente para uma execução orçamental equilibrada, e como tal recomenda à Assembleia Geral a aprovação do mesmo.

Lisboa, 29 de setembro de 2017

O Conselho Fiscal



Vitor Antunes

Presidente



José Barroso

Vogal



José Vieira

Vogal